

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 001/GAB/SUPEL/RO, de 15 de janeiro de 2016**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/16/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.00839-01-2016-DER/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “... decidiu **INABILITAR** as empresas: **WJC CONSTRUTORA LTDA EPP, CONSTRUTORA AFFONSECA S. A.**, por não terem apresentado a relação de equipamentos conforme exigência do item 15.3, alínea d. 1 referente a Qualificação Técnica do edital e **COESO CONCRETO ESTRUTURA E OBRAS LTDA** por ter apresentado a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica emitida pelo CREA RO cancelada, descumprindo de forma expressa o item 13.3 alínea "a" do edital, e ainda **HABILITAR** as empresas **CONCRETO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, C N E ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, A M EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA e A S LAMAR** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório...”.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2016.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL